



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENFERMAGEM
PET/ENF/UFG**

**Edital N° 001/2016
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NO
GRUPO PET/ENF/UFG**

Informações gerais

O PET Enfermagem da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para Bolsistas e até 01 (uma) vaga para Voluntários (as), a ser realizado nos dias 15 de novembro e 22 de novembro de 2016, de acordo com as normas deste Edital.

1. Das Vagas

1.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes para todos os que atingirem a média exigida na seleção descrita neste edital.

1.2 Os candidatos aprovados, enquanto Bolsistas, receberão uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 343/2014. Esta, na data de emissão deste edital, tem o valor de R\$ 400,00. Para recebê-la, os novos petianos deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial.

1.3 Os candidatos aprovados serão admitidos e mantidos no grupo até a conclusão do 10º Período, exceto quando requisitar desligamento, não cumprir com suas obrigações previstas no item anterior e na legislação vigente.

2. Dos requisitos básicos exigidos

2.1 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida integralmente e de maneira correta (disponível na Copiadora da FEN ou no Blog do grupo, no link <http://petfenufg.blogspot.com.br>);
- b) Extrato acadêmico atualizado;

- c) Auto declaração comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- d) Curriculum Lattes atualizado.

2.2 Do aluno candidato: para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado do 2º ao 4º período do Curso de Graduação em Enfermagem da FEN/UFG;
- b) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- c) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- d) Não apresentar reprovações em disciplinas obrigatórias no último semestre;
- e) Não apresentar trancamento de disciplinas no último semestre;
- f) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas extracurriculares por semana às atividades do PET/ENF/UFG (incluindo sábados).

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas na Sala do PET/ENF/UFG ou na Copiadora (xérox) da FEN, do dia 24 de outubro de 2016, das 8h30 às 18h, até o dia 16 de novembro de 2016, das 08h30 às 14h;

3.2 A taxa de inscrição é nula;

3.3 O candidato deverá realizar a inscrição munido dos documentos exigidos no item 2.1;

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

4. Do Cronograma e Característica das Etapas

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise dos Documentos e Homologação das Inscrições;

Etapa 2: Entrevista Individual, Coletiva e Dinâmica Grupal;

Etapa 3: Apresentação Oral.

Data	Etapa	Local e Horário
16/11/2016	Homologação das inscrições	Mural informativo do PET e página do grupo na rede social Facebook, após as 18h00min
17/11/2016	Entrevista Individual e Coletiva e Dinâmica Grupal	Sala de Reuniões do Programa de Pós Graduação da FEN/UFG, às 18h30min
21/11/2016	Apresentação Oral	Sala 03 da FEN/UFG, às 18h30min

4.2 A Etapa 3 será uma apresentação oral, com a duração de 10 minutos, ficando a cargo do candidato as estratégias utilizadas para a mesma. Serão disponibilizados recursos audiovisuais. O candidato irá apresentar proposta de atividade (tema livre) envolvendo a filosofia do PET.

4.3 O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassificará automaticamente o aluno candidato.

5. Dos critérios de avaliação e classificação

5.1 Os critérios de seleção e eliminação das Etapas do Processo Seletivo são objetivos e caracterizados pelos seguintes quesitos: clareza da fala, postura, coerência das respostas, conhecimentos acerca do PET e atividades que este desenvolve, criatividade, segurança, argumentação, desenvoltura, domínio do conteúdo apresentado, oratória, uso adequado do tempo e criatividade. Concernem somente aos avaliados o direito de acesso à pontuação referente ao processo seletivo.

5.2 Dentre os participantes do processo, serão escolhidos os candidatos que melhor se adequarem ao perfil desejado para ingresso no PET/ENF/UFG.

5.3 Será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar (media global) igual ou superior a 7,0.

6. Da Comissão de Seleção

Compõe a comissão de seleção, além do Tutor do Grupo e dos Integrantes do PET/ENF/UFG (exceto aqueles que estiverem no mesmo período de curso dos candidatos): até 02 (dois) professores colaboradores e até 02 (dois) petianos (as) egressos (as).

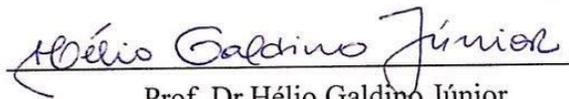
7. Dos Resultados

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 25 de novembro de 2016, no mural do PET/ENF/UFG, na página do grupo na rede social Facebook.

8. Da Validade do Processo Seletivo

O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

Goiânia, 24 de outubro de 2016.



Prof. Dr Hélio Galdino Júnior
Tutor do Programa de Educação Tutorial/ PET

Para maiores informações, acesse a página do Facebook do Grupo – PET Enfermagem UFG, ou procure integrantes do PET/ENF/UFG.